

mapa de pessoal da ARSC, I. P./ACES Dão Lafões foram autorizadas as contratações com os trabalhadores, de acordo com o conteúdo do seguinte quadro:

Local	Nome	Carreira/categoria	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Remuneração (em euros)	Início
Aces Dão Lafões	Iva Carla Almeida Coelho	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Daniela Alexandra Mendes Teixeira	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.10.2013
Aces Dão Lafões	Tânia Sofia Seixas Ribeiro	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Bruno Miguel Lopes Rodrigues	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Patrícia Joana Saraiva Pinto da Cunha	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Diana Isabel Martins Fernandes	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Ana Sofia Granja de Jesus Costa	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Maria de Fátima Martins Melo Marques	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Olga Maria Correia Baptista	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Maria Isabel Almeida Martins	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Lúisa Maria Paiva Oliveira Pinto	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Liliana Cristina Rodrigues Santos	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.08.2013
Aces Dão Lafões	Helena Isabel de Almeida Grelha	Enfermeiro	1.ª	15	1 201,48	01.10.2013

6 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207386742

Deliberação (extrato) n.º 2204/2013

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 3 de outubro de 2013, foi autorizada a acumulação de funções privadas ao técnico superior Pascoal Martins Faisca, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

31 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207386004

Deliberação (extrato) n.º 2205/2013

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 3 de outubro de 2013, foi autorizada a acumulação de funções privadas à técnica superior Maria José Oliveira Silveirinha, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

31 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207386304

Deliberação (extrato) n.º 2206/2013

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 10 de outubro de 2013, foi autorizada a acumulação de funções públicas na área da docência, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, ao técnico superior Pascoal Martins Faisca, ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

31 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*

207386118

Deliberação (extrato) n.º 2207/2013

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 3 de outubro de 2013, foi autorizada a acumulação de funções privadas ao técnico superior Vítor Manuel Lourenço Henriques, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

31 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207386207

Deliberação (extrato) n.º 2208/2013

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 10 de outubro de 2013, foi autorizada a acumulação de funções privadas na área da docência, na Universidade Católica do Porto, à técnica superior Maria Francisca Portocarrero Ferreira da Silva, ao abrigo dos artigos 28 e 29 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

31 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Azenha Tereso*.

207386142

Deliberação (extrato) n.º 2209/2013

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 3 de outubro de 2013, foi autorizada a acumulação de funções privadas ao técnico superior Luís Miguel da Silva Bernardo, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro.

31 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *José Manuel Azenha Tereso*.

207386548

Deliberação n.º 2210/2013

Nos termos do artigo 58.º do Regulamento Interno da Administração Regional do Centro, I. P. (ARSC, I. P.), aprovado pela deliberação n.º 400/2013, de 19 de fevereiro, foi criada a Equipa Regional de Apoio aos Cuidados de Saúde Primários, abreviadamente designada por ERA, enquanto estrutura de apoio especializado na dependência hierárquica do Conselho Diretivo, à qual compete apoiar a implementação das medidas preconizadas no âmbito da reforma dos cuidados de saúde primários.

Considerando que o anterior coordenador da ERA cessou funções no final do passado mês de outubro, importa agora proceder à designação do responsável pela supervisão das atividades desenvolvidas naquela estrutura.

Atentas a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação evidenciadas na sinopse curricular que se anexa à presente deliberação, o Conselho Diretivo delibera designar o licenciado João Miguel Catarino Ribeiro como coordenador da ERA.

7 de novembro de 2013. — O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.: *Dr. José Manuel Azenha Tereso*, presidente — *Dr. Fernando José Ramos Lopes de Almeida*, vice-presidente — *Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral*, vogal — *Dr.ª Maria Augusta Mota Faria da Conceição*, vogal.

Identificação:

Nome: João Miguel Catarino Ribeiro
Data de nascimento: 9 de agosto de 1974
Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:

Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, com média final de 13 valores (2001).

Pós-graduação em Climatologia e Hidrologia pela Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, com média final de 13 valores (2007).

Atividade Profissional:

Médico interno do Internato Geral no Hospital de São Teotónio em Viseu (2002 e 2003).

Médico interno do Internato Complementar de Medicina Geral e Familiar (MGF) no Centro de Saúde Viseu 3 (2004-2007)

Obteve o grau de assistente de MGF em fevereiro de 2008 com a classificação final de 19,3 valores.

Médico no Centro de Instrução de Operações Especiais em Lamego (2004).

Assistente de MGF no Centro de Saúde Viseu 3 durante o ano de 2008, tendo nesse período coordenado a candidatura da atual Unidade de Saúde Familiar (USF) Viriato.

Exerce as funções de Médico de família na USF Viriato desde dezembro de 2008, tendo exercido as funções de coordenador até março de 2009.

Orientador de formação do Internato Médico de MGF desde 2010.
Diretor Adjunto do Núcleo de Formação de Viseu do Internato Médico de MGF desde dezembro de 2010.

Integra, desde janeiro de 2011, a Equipa Regional de Apoio (ERA) para os Cuidados de Saúde Primários da ARS Centro.

Coordenador local da diabetes do Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões, no âmbito da Unidade Coordenadora Funcional para a Diabetes, desde maio de 2013.

Outras Atividades:

Membro do Conselho Nacional do Médico Interno da Ordem dos Médicos entre 2006 e 2008

Inscrito no Colégio da Especialidade de Medicina Geral e Familiar da Ordem dos Médicos (desde 2008).

Integrou a comissão organizadora de congressos e encontros na área da MGF, Pediatria e Medicina.

Membro da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar.

207387188

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 14121/2013

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica.

Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009 (acordo coletivo da carreira especial médica), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 17239/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 27 de dezembro de 2012, Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, faz-se público que, por despacho exarado por delegação de competências, do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, datado de 15 de outubro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a categoria de assistente da área de medicina geral e familiar da carreira especial médica.

1 — Requisitos de admissão

a) Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, médicos detentores do grau de especialista de medicina geral e familiar, e que se encontrem vinculados por tempo de indeterminado;

b) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento;

c) Os previstos no artigo 8.º da LVCR;

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir do dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Métodos de seleção

a) Os métodos de seleção têm por base o resultado da avaliação e discussão curricular, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º, da mesma Portaria.

b) As atas do júri, designadamente, aquelas de que constem os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

4 — Caracterização dos postos de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, e artigo 7.º B, aditado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, no regime de tempo completo.

6 — Local de trabalho

Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra.

7 — Prazo de validade

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento concursal aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009 (acordo coletivo da carreira especial médica), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 17239/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 27 de dezembro de 2012, Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., podendo ser entregue diretamente nas instalações, sitas na Av.ª Estados Unidos da América, 75 — 2.º piso, 1749-096 Lisboa, no período compreendido entre as 09h30 e as 17h00, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, cédula profissional, código postal, telefone e email);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao presente processo concursal.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- Declaração emitida pelo próprio candidato em que comprove possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício de funções profissionais públicas;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Documentos comprovativos da situação prevista no ponto 1 do presente aviso;
- Curriculum vitae* atualizado.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Laura dos Prazeres Marques, Assistente Graduada Sênior de MGF, Sede da ARSLVT, IP.

1.ª Vogal efetiva: Maria Fernanda Freire da Fonseca, Assistente Graduada de MGF, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VI — Loures, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;